Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

(Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora).

"Autoriza a doação de bens patrimoniais ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Ficam doados ao Poder Executivo Municipal os bens patrimoniais relacionados na tabela abaixo.

Itens (Qtd.)	***Descrição dos Bens***	***Reg. Patrimonial***
01	Calculadora Eletrônica Olivetti – Modelo Logos 682	0001
01	Telefone Alcatel c/Bloqueador	0004
01	Circulador Faet 30 cm	0009
01	Câmera Fotográfica Y/M Motor	0012
01	Garrafa Térmica	0018
01	Máquina de Chancela SS1	0019
01	Conjunto Completo – Computador AMD K6 – 2550 MHZ - TCE	0042
01	Conjunto Completo – Computador AMD K6 – 2550 MHZ - TCE	0046
01	Gravador Panasonic	0092
01	Aparelho Celular LG BD-400 BABY Hexa: 35E1FBF7	0104
01	Computador Sempron com monitor Samsung	0107
02	Ventiladores Super Delux	0128 e 0129
01	Aparelho TS9 Panasonic	0130
01	Impressora 3415	0156
01	Lavadoura de Alta Pressão Karcher 110V	0222

Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

01	Câmera Digital Samsung ES15 Preta 4GB Cartão	0204
01	Aparelho DVD	0169
01	Estabilizador 1KVA Mono System Line	0049
01	Aparelho de Telefone TS9 Panasonic	0136
01	CPU Bitway HD 1200 GB 512	0152
01	CPU Camex Semprom 2600 HD 120	0145
02	Ventiladores de Coluna	0239 e 0241
02	Ventiladores de Coluna	0237 e 0238
01	Gravador Panasonic	0109
01	Gravador Panasonic	0016
01	Ventilador Britânico	0096
01	Rack Marfim	0095
01	Rack Pandin	0043
02	Mesas medindo 1,10 x 0,68 m c/2 gavetas c/chave padrão mogno	0072 e 0076
03	Cadeiras Secretária	0233-0254-0255
01	Armário Cozinha	0094

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, 03 de junho de 2014.

OUDIMAR TEIXEIRA DE FREITAS
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado no Site Oficial desta Egrégia Casa Leis, conforme legislação em vigor.